



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA

quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0029 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



» **DECRETO N 2.865, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

» **PORTARIAS Nos 1.253 A 1.262, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Decreto nº **2865** de 10 de fevereiro de 2021.

*Dispõe sobre nomeação dos membros
titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA, nos termos dos Art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido pela Lei nº 535 de 08 de setembro de 2009, modificada pela Lei nº 546 de 15 de março de 2010, alterada pela Lei nº 765 de 22 de dezembro de 2015 e Alterada pela Lei nº 778 de 20 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura, conforme indicação abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Márcio Bary Ferreira da Silva

Suplente: Vanusa Silva de Oliveira

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Anaildo Nascimento de Carvalho

Suplente: Egnaldo dos Santos Oliveira

III - Representantes da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:

Titular: Girlene de Oliveira Carneiro;

Suplente: Antônio Carlos Lima de Oliveira.

IV - Representantes da Secretaria de Comunicação e Relações Institucionais:

Titular: Darley Magno Matos de Oliveira;

Suplente: Celivaldo do Carmo Pinto Silva

V – Representantes da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária:

Titular: Lilian Mota Passos;

Suplente: Joelma Silva Santos Brandão.

VI – Representantes Secretaria de Administração e Planejamento

Titular: Gildemar Silva Carneiro

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia

CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

Suplente: Hiago Silva Oliveira

VII- Representantes do Departamento de Cultura:

Titular: Artur Áriston Oliveira dos Santos

Suplente: Lucas Afonso da Costa Silva e Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I- Representantes do Núcleo de Cultura Popular

Titular: Cleiton da Silva Santos

Suplente: Elson Muniz de Melo

II- Representantes do Núcleo Artes Literárias e Musicais

Titular: Estefane Mendes da Silva

Suplente: José Porfírio Gonçalves de Souza

III- Representantes do Núcleo de Artes Cênicas

Titular: Gabriel de Olivera Carneiro;

Suplente: Willians Oliveira Souza

IV – Representantes do Núcleo de Artes Visuais e Audiovisuais

Titular: Leonardo Oliveira Carneiro;

Suplente: Clécia da Silva Oliveira

V- Representantes do Núcleo de Povos Tradicionais

Titular: Rosivan Moreira de Carvalho;

Suplente: Vanusa Oliveira Souza

VI- Representantes do Núcleo de Artes da Agricultura Familiar e Economia Solidária Criativa

Titular: Maria Luzia do Carmo Santana;

Suplente: Maria Rute Lima Silva;

VII- Representantes do Núcleo de ONGs Culturais

Titular: Saulo Cardoso da Silva – CPECC

Suplente: Alexandre Nascimento Lima – Revolution Reggae

Suplente 2: Josevaldo de Almeida Silva– OSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 10 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia

CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1253, de 10 de fevereiro de 2021

Dispõe acerca de concessão de gratificação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação no percentual de 45% ao servidor **ANTÔNIO JANILSON MASCARENHAS**, matrícula nº 03027-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 10 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1254, de 10 de fevereiro de 2021

Dispõe acerca de concessão de gratificação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação no percentual de 45% a servidora **VALERIA ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula nº 09959-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 10 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1255, de 10 de fevereiro de 2021

Dispõe acerca de concessão de gratificação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação no percentual de 45% a servidora **JUCINEIA DA SILVA BATISTA**, matrícula nº 09495-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 10 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1256, de 10 de fevereiro de 2021

*Dispõe acerca de
revogação de CET*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga o Art. 2º da portaria nº **921**, de 20 de janeiro de 2021, que concedeu CET ao Sr. **THIAGO OLIVEIRA CRUZ**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 10 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1257, de 10 de fevereiro de 2021

*Dispõe acerca de
revogação de CET*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº **1200**, de 04 de fevereiro de 2021, que concedeu CET ao servidor **VINICIUS VELANES BORGE GIFONE**, cadastro nº 100969-1 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 10 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1258, de 10 de fevereiro de 2021

*Dispõe acerca de
revogação de CET*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº **914**, de 20 de fevereiro de 2021, que concedeu CET ao servidor **VINICIUS VELANES BORGE GIFONE**, cadastro nº 100969-1 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 10 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1259, de 10 de fevereiro de 2021

*Dispõe acerca de
concessão de CET*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder CET no percentual de 100% ao servidor **VINICIUS VELANES BORGE GIFONE**, cadastro nº 100969-1 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 10 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1260, de 10 de fevereiro de 2021

*Dispõe acerca de
concessão de CET*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder CET no percentual de 100% ao Sr. **THIAGO OLIVEIRA CRUZ**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 10 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1261, de 10 de fevereiro de 2021

*Dispõe acerca de
concessão de CET*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder CET no percentual de 50% a Sr.^a **BARBARA DE OLIVEIRA SILVA**, cadastro nº 09875-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 10 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1262, de 10 de fevereiro de 2021

*Dispõe acerca de revogação de
concessão de férias*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº. **1249**, de 09 de fevereiro de 2021, que foi retroagida à data de 05/02/2021, que concedeu férias, ao servidor **RAIMUNDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8037/1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do período de 09/02/2021 à 11/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 10 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário